

## ESCOLA ROBERTO SANCHES MUBÁRAC ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 24 dias do mês de setembro de 2018, às 09:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Roberto Sanches Mubárac, situada a rua 31 de março nº 812 bairro 6 de agosto em Rio Branco-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.306 de 18/05/2018, estando presentes os membros **Maria Estela Rebouças Batista, Cristina Maria de Araujo Rodrigues Amim, e Vilma Maria Feitosa Nobre**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018**– *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo* (materiais de expediente, cozinha, esporte, higiene e elétrico), para atender a necessidade da Escola Roberto Sanches Mubárac, situada a rua 31 de março nº 812 bairro 6 de agosto em Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI-ME, M. S. FEITOSA, FEITOSA & FEITOSA E RENAN B. COSTA-ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo: **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ. MF de nº 10.584.284/0001-64 nos itens 15, 16, 25, 27 e 29 perfazendo um Valor Global de R\$ 525,30 (Quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**, e a empresa: **RENAN B. COSTA-ME, inscrita sob o CNPJ. MF de nº 27.219.939/0001-06 nos itens 02, 05, 10, 13 e 22 perfazendo um Valor Global de R\$ 1.866,08 (Um mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, e a empresa: **M. S. FEITOSA, inscrita sob o CNPJ. MF de nº 01.044.745/0001-15 nos itens 01, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 19, 23, 24 e 28 perfazendo um Valor Global de R\$ 1.456,86 (Um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, e a empresa: **FEITOSA & FEITOSA, inscrita sob o CNPJ. MF de nº 03.662.737/0001-20 nos itens 04, 12, 14, 17, 18, 20, 21 e 26 perfazendo um Valor Global de R\$ 567,36 (Quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)**,

E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Vilma Maria Feitosa Nobre**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

---

---

---

## ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho ano de 2013, às 8:00 h (oito horas), endereço da Escola – município – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº \_\_\_\_ (resolução nº \_\_\_\_, de data, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_- ano de 2\_\_\_\_ de data), estando presentes os membros: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº \_\_\_\_\_/200** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente* (modelo higiene e limpeza), para atender a necessidade da Escola \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº \_\_\_\_/20\_\_.

Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (nome da empresa), (nome da empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* a empresa: \_\_\_\_\_, por descumprir a alínea “c” e “e” no item 5.2 do Convite ficando as demais participantes habilitadas a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.